

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
EDITAL Nº 13 – CGE/AL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P_3).

10000294, Adriana Santos de Moura, 4.48 / 10000366, Alda Marcela Souza de Albuquerque Pontes, 12.55 / 10000666, Alexandre Atanasov Acioli, 20.70 / 10000350, Ana Carolina Rodrigues Andrade, 13.13 / 10000446, Antonio dos Santos Moraes Filho, 2.26 / 10000137, Aylla Macena de Santana Santos, 5.83 / 10000375, Brigida Rene Gomes da Silva, 13.44 / 10000296, Carlos Henrique Morato de Lima Leal, 7.82 / 10000421, Carolina de Andrade Soares Ferreira, 0.00 / 10000272, Cassia Thissiane Gerbase Tenorio Calheiros, 6.55 / 10000322, Cintia Rafaela Gomes, 15.55 / 10000579, Claudio Roberto Silva Barbara, 11.02 / 10000262, Cleiton Rodrigo Buarque Silva, 18.39 / 10000466, Cristina de Fatima Amorim Sibaldo Pergentino Vieira, 6.32 / 10000203, Daniel da Cunha Beltrao Filho, 20.99 / 10000099, Diego Farias de Oliveira, 7.83 / 10000169, Douglas Barbosa Paixao, 13.95 / 10000111, Eduardo Moura de Oliveira, 20.35 / 10000358, Eduardo Soares Lopes, 0.00 / 10000413, Eliane Gomes Correia, 28.40 / 10000356, Emannel Noberto Moraes, 22.11 / 10000120, Emanuele Vitoria dos Santos Marques, 15.32 / 10000016, Emerson Andrade Gibaut, 17.06 / 10000522, Erivaldo Oliveira de Matos, 7.23 / 10000526, Fabia Emanuelle Lopes Ferreira, 12.45 / 10000049, Fabio da Silva Ferreira, 17.15 / 10000404, Ismael Santos da Silva, 21.58 / 10000354, Janderson Thacio Pereira, 1.23 / 10000002, Jarbas Antonio de Farias Santos, 13.10 / 10000246, Jaudiane Martins dos Santos Costa, 15.48 / 10000027, Jean Marcks da Costa Nunes, 24.44 / 10000601, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 18.57 / 10000458, Joao Lucas de Oliveira Leao, 10.99 / 10000521, Jose Maocir Siqueira Prata Junior, 5.36 / 10000014, Jose Victor Santos Silva, 19.68 / 10000023, Jose Wenderson dos Santos Cerqueira, 10.38 / 10000352, Julia Canuto Costa Barros, 15.09 / 10000129, Karina Keila da Silva Correia, 24.66 / 10000250, Laise Souza da Silva, 26.01 / 10000005, Leonardo Moreira Valadares, 27.24 / 10000234, Luana Amaro de Brito Palladino, 10.75 / 10000300, Lucas Albuquerque de Oliveira, 10.61 / 10000558, Lucy Maria de Holanda Rocha Lima, 21.21 / 10000651, Marcus Alves Correia, 12.63 / 10000592, Mauricio Kaue Cavalcante Miranda, 26.27 / 10000627, Michel Vieira Mendonca Lima, 15.23 / 10000210, Paulo Cesar da Silva, 17.45 / 10000621, Queila de Brito Oliveira, 18.66 / 10000578, Roberta Rolemberg Dantas Santana, 23.25 / 10000639, Rogerio Leite de Oliveira, 15.33 / 10000561, Romildo Barreto da Silva Lins, 9.87 / 10000485, Sandra Regina Cruz Wanderley, 3.03 / 10000606, Teofilo Cesar de Souza Cabral, 27.91 / 10000453, Thayna Priscila da Paz Severiano, 5.23 / 10000552, Valeria Alexandre de Melo, 20.30 / 10000089, Victor Hugo Alves de Oliveira, 25.39 / 10000010, Viviam Michele da Silva, 9.10 / 10000271, William Cristovao Andrade, 14.76.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P_3).

10000350, Ana Carolina Rodrigues Andrade, 13.13 / 10000561, Romildo Barreto da Silva Lins, 9.87.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P_3).

10000322, Cintia Rafaela Gomes, 15.55 / 10000413, Eliane Gomes Correia, 28.40 / 10000356, Emanuel Noberto Moraes, 22.11 / 10000404, Ismael Santos da Silva, 21.58 / 10000002, Jarbas Antonio de Farias Santos, 13.10 / 10000246, Jaudiane Martins dos Santos Costa, 15.48 / 10000300, Lucas Albuquerque de Oliveira, 10.61 / 10000210, Paulo Cesar da Silva, 17.45 / 10000639, Rogerio Leite de Oliveira, 15.33 / 10000561, Romildo Barreto da Silva Lins, 9.87 / 10000552, Valeria Alexandre de Melo, 20.30 / 10000089, Victor Hugo Alves de Oliveira, 25.39.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato aprovado com nota suficiente na prova discursiva para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000322, Cintia Rafaela Gomes / 10000413, Eliane Gomes Correia / 10000356, Emanuel Noberto Moraes / 10000404, Ismael Santos da Silva / 10000246, Jaudiane Martins dos Santos Costa / 10000210, Paulo Cesar da Silva / 10000639, Rogerio Leite de Oliveira / 10000552, Valeria Alexandre de Melo / 10000089, Victor Hugo Alves de Oliveira.

4 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.1 DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia **1º de novembro de 2026**, o candidato que se autodeclarou negro deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.5** do edital de abertura.

4.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, a partir do dia **27 de outubro de 2026**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.1.1.2 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

4.1.1.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

4.1.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.1.3.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.1.4 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

4.1.4.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.

4.1.6 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1.1 deste edital.

4.2 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.2.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia **1º de novembro de 2026**, o candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.6** do edital de abertura.

4.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato indígena ou quilombola convocado, deverá, obrigatoriamente:

a) enviar, via *upload*, em *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, no período das **10 horas do dia 27 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 28 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e

b) acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, a partir do dia **27 de outubro de 2026**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2.2.1 O envio da documentação constante da alínea “a” do subitem 4.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.2.2.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

4.2.3 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

4.2.3.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

4.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.2.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.2.5 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

4.2.5.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.2.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.

4.2.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata a alínea “b” do subitem 4.2.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **29 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, na data provável de **13 de novembro de 2026**.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas